

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
112.941	01.

São Paulo, 13 de junho de 1995.

A unidade autônoma nº 425, localizada no 4º andar do Bloco "B", integrante do CENTRO COMERCIAL DO BOM RETIRO, situado na Rua José Paulino, nº 226, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo a área construída de 76,79 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 158/100.000 avos no terreno condominial. O referido centro comercial acha-se construído em terreno descrito na inscrição do condomínio nº 265, deste Ofício. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 008.043.0568 - 4.

PROPRIETÁRIO: CHAIM KLEPACZ, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CIRG nº 2.407.094-SP, CPF número 001.608.308-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Higienópolis, nº 727, aptº 71.

TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 77.668, de 25/10/1971, deste Ofício.

O Escrevente: Julio H. do T. do R.

O Oficial Substituto: J. J. J.

R.1/112.941 - Por escritura de venda e compra de 26 de maio de 1995, de notas do 16º Tabelião local (livro 2.009, fls.41 vº), o proprietário transmitiu a PAULO SÉRGIO MENDES PINHAL, brasileiro, do comércio, CIRG nº 7.979.413-SP, CPF número 894.537.868-53, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SHIRLEY APARECIDA PINHAL (brasileira, do lar, CIRG nº 13.504.485-SP), cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 1.302, no 17º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Armindo Guaraná, nº 170, aptº 201, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 6.400,00. São Paulo, 13 de junho de 1995. O Escrevente: Julio H. do T. do R.
O Oficial Substituto: J. J. J.

matrícula

112941

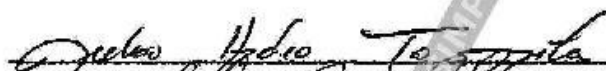
ficha

1

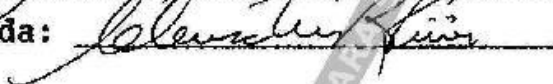
verso

R.2/112941 Por escritura de venda e compra de 19 de junho de 2000, do 16º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.447, fls. 235), os proprietários, PAULO SÉRGIO MENDES PINHAL, industrial, e sua mulher SHIRLEY APARECIDA PINHAL, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cuja escritura de pacto antenupcial acha-se registrada sob nº 1.302, no 17º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, RG nºs 7.979.413-0-SP e 13.504.485-SP, CPF nºs 894.537.868-53 e 117.150.768-26, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aracajú, nº 201, aptº 111, transmitiram a WALTER BARBOSA CRUZ, industrial, e sua mulher CLAUDETE DE SOUZA CRUZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 4.850.528-6-SP e 15.481.175-SP, CPF nºs 829.631.348-00 e 126.435.398-77, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Armindo Guaraná, nº 170, aptº 201, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 16.750,00. São Paulo, 12 de Julho de 2000.

O Escrevente:



A Escr. Autorizada:



Av-3. Protocolo nº 820.713, em 23/05/2023. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 23 de maio de 2023 e da certidão expedida em 02 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, faço constar a distribuição em 26/04/2021 e admissão em juízo, da ação de Cumprimento de sentença - Rescisão/Resolução sob nº 0018921-95.2023.8.26.0100, tendo como exequente: CELSO DE FARIA, CPF nº 030.504.488-57; como executados: CLAUDETE DE SOUZA CRUZ, CPF nº 126.435.398-77 e WALTER BARBOSA CRUZ, CPF nº 829.631.348-00, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 584.886,44 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). São Paulo, SP, 30 de maio de 2023. Analisado e editado por Mariana do

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNSICM: 11374-6

matrícula

112.941

ficha

02

São Paulo, 30 de maio de 2023

Vale Silva - escrevente.

Selo digital.11374632108207133D403M23E


Joelcio Escobar - oficial

Av-4. Protocolo nº 865.235, em 14/10/2024. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 11 de outubro de 2024, sob protocolo PFI000538270, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 26 de setembro de 2024, nos autos da ação de execução civil nº 0018921-95.2023.8.26.0100, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: CELSO DE FARIA, CPF nº 030.504.488-57, como executados: WALTER BARBOSA CRUZ, CPF nº 829.631.348-00, e CLAUDETE SOUZA CRUZ, CPF nº 126.435.398-77; como valor da dívida: R\$ 997.530,76 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos), e como depositário: Walter Barbosa Cruz. **A penhora envolveu também os imóveis das matrículas nºs 110.737, 112.936 e 112.937, desta Serventia.** São Paulo, SP, 28 de outubro de 2024. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente. Selo digital.1137463210865235PQD11L242


Renata A. P. Escobar - Substituta